

**PORTARIA Nº 1085/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação mediante o Memorando nº 2106/2022 assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Janayna Ferreira Andrade.

Art. 1º- Fica autorizada a mudança temporária da carga horária semanal do servidor, Sr. ANDERSON TADEU DE OLIVEIRA VICENTE, Matrícula nº 5566, ocupante do cargo de Assistente Social, para 40 (quarenta) horas, de acordo com a necessidade de ampliação do atendimento técnico em decorrência do aumento da demanda no contexto atual, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 01/10/2022.

Itajubá, 29 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos